



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

## **INDICAÇÃO Nº 105/2024**

O Vereador Joaquim da Aposentadoria, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, José Antônio Pereira, que estude a possibilidade de um Plano de Contingência, para monitoramento durante o Inverno (Inverno Solidário), visando a qualidade de vida das pessoas que se encontram situação de vulnerabilidade, dispondo de alojamentos para pernoite, cobertores, e produtos de higiene básica.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 20 de fevereiro de 2024.

Joaquim da Aposentadoria  
Vereador – Presidente - PP